



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 099/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.14.0018/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.14.0018/2021, no dia 14 de dezembro de 2021, tendo Registro de preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	14/12/2021	001
II	Solicitação ao departamento de compras de providências para contratação dos serviços com planilhas de especificações;	14/12/2021	003 – 008
III	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração anexa;	10/01/2022 a 21/02/2022	009 – 032
IV	Despacho para Secretário de Administração com a justificativa de preços;	22/02/2022	033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Solicitação de dotação orçamentária;	24/02/2022	034
VI	Despacho da contabilidade para o secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	25/02/2022	035
VII	Declaração do ordenador de Despesas;	25/02/2022	036
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	25/02/2022	037
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	25/02/2022	038
VIII	Termo de Referência com a aprovação e autorização.	10/03/2022	040 – 058
IX	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	11/03/2022	060
X	Parecer de Conformidade	15/03/2022	061 – 062
XI	Autorização da feitura da licitação	15/03/2022	063
XII	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio	15/03/2022	064
XIII	Juntada de portaria e anexos	16/03/2022	065 – 067
XIV	Autuação do processo pela pregoeira	16/03/2022	068
XV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	23/03/2022	069 – 124
XVI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	24/03/2022	125 – 129
XVII	Edital e anexos	24/03/2022	130 – 184
XVIII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos	24/03/2022	185
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	24/03/2022	186
	Atestado de publicação	24/03/2022	187
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	24/03/2022	188
	Publicação em jornal de grande circulação	25/03/2022	189
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	28/03/2022	190
	Juntada de publicação	28/03/2022	191

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797
03315
Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Data: 2022.05.18 10:26:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo não é um Sistema de Registro de Preços, há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório encaminhando-o para a presidente da comissão de licitação que designa a pregoeira e a equipe de apoio conforme consta na portaria.

O Processo foi devidamente autuado pela pregoeira, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 08/04/2022, quatro (04) empresas, sendo elas:

- **EINAR TECNOLOGIA SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ Nº 19.287.970/0001-48;**
- **IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, CNPJ Nº 10.668.538/0001-22;**
- **J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17;**
- **A AMARO F DA SILVA, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92.**

A pregoeira levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, A pregoeira habilitou e declarou como vencedora a licitante:

A AMARO F DA SILVA, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 447 – 463).

A pregoeira adjudica o resultado da licitante vencedora (fls 464 – 466) no valor global de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 467 – 468) e encaminha relatório para autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 110/2022-PGM (fls. 471 – 476) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

GICIVALDO
NUNES
MACHADO:80179
703315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.05.18
10:20:50 -03'00'

Anajatuba/MA, 18 de maio de 2022.

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022